

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1433/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISPEN

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EF FINANC
367168/18	242397/1	CAROLINE PILONI SOCCOL	03	19/07/2018
236862/1	CRISTHIANE GRACIELE FERNANDES DA COSTA	03	24/11/2017	
283005/18	236968/1	CIRLANDO DA SILVA COSTA	03	01/12/2017
71720/3	EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	06	29/11/2017	
CARGO: ASSISTENTE DO SISPEN				
323571/18	264075/1	ANDRE SANTOS DA SILVA	02	16/06/2018
367164/18	138437/3	DENAILZA DA SILVA CAMPOS	03	24/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2018.